



Indicação 1763/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Londrina, em frente ao nº 52, Vila São Carlos."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Londrina, em frente ao nº 52, Vila São Carlos.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a solicitação de limpeza da boca de lobo entupida se faz necessária devido aos transtornos que o acúmulo de resíduos vem causando aos moradores da Vila São Carlos. O entupimento impede o adequado escoamento das águas pluviais, resultando em poças constantes, mau cheiro e risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuva mais intensa. Essa situação traz prejuízos à mobilidade de pedestres e veículos, contribui para o desgaste do pavimento e favorece a proliferação de insetos e vetores, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população local. Além disso, a manutenção periódica das estruturas de drenagem urbana é fundamental para prevenir danos maiores, preservar o patrimônio público e garantir a segurança dos moradores. Diante disso, a limpeza imediata da boca de lobo é medida urgente e necessária para restabelecer o fluxo adequado das águas, evitar problemas futuros e assegurar melhores condições de higiene, tráfegabilidade e qualidade de vida à comunidade.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

19/11/2025 10:20:46

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 19/11/2025 às 10:20:40.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **162f835967a0feab24b800070afd7a23**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127891**.